



DESPACHO

PROCESSO Nº: 237680/2017
INTERESSADOS: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO: MINUTA DE RESOLUÇÃO NORMATIVA
RELATOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

Senhor Secretário-geral,

1. Tratam os autos de proposta de normatização que estabelecerá os parâmetros para a prestação de contas pelas unidades gestoras e a fiscalização por este Tribunal dos processos de concessões públicas e parcerias público-privadas.

2. Em razão das sugestões e considerações apresentadas pela equipe da MT PAR S/A acerca da minuta inicialmente proposta (Doc. Control-P nº. 276065/2017), elaborou-se relatório técnico contendo a análise pormenorizada de cada apontamento apresentado pela unidade (Doc. Control-P nº. 91210/2018).

3. As considerações acolhidas na análise efetuada pela equipe técnica implicaram em ajustes na minuta de resolução inicialmente proposta, razão pela qual, anexa ao referido relatório técnico, segue a nova minuta de resolução normativa a qual submete-se a apreciação.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo de Auditorias Operacionais do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, 21 de maio de 2018.

Assinatura digital

PATRÍCIA LEITE LOZICH

Secretária de Controle Externo de Auditorias Operacionais em substituição